



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 2 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, por videoconferência, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 12 de janeiro

---- Não houve intervenções, colocado à votação, a ata de 12 de janeiro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informação

---- O senhor presidente disse que o processo eleitoral para a Presidência da República, do passado dia 24 de janeiro, decorreu com a maior normalidade, com a devida segurança que o estado pandémico exigia. Deste modo, reconheceu e agradeceu o trabalho e esforço desenvolvido pelo coordenador responsável, pelos funcionários afetos ao processo, pela Proteção Civil Municipal e pelas Juntas / Uniões de Freguesias. -----

3- Libertação de saldo remanescente de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foi presente uma informação propondo a libertação de 1 000€, do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, em 2019, por não ter sido necessário o transporte, aluguer e montagem de um palco para a festa de Emigrante em 2019. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a descabimentação da verba. -----

4- Hasta Pública de terreno em Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a alienação de terreno, inscrito nos artigos com os números 2638.º e 2644.º da União das Freguesias de Tondela e Nandufe, sítos em Quinta da Cova. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que em fevereiro de 2019, uma revisão do Orçamento e PPI previa a elaboração do projeto de infraestruturas da Quinta da Cova.

---- O senhor presidente frisou que o projeto referido pelo senhor vereador tem a ver com infraestruturas a efetuar pela câmara, no âmbito do processo de loteamento, da Quinta da Cova, em que o município é responsável pela execução de algumas infraestruturas nesse loteamento, assim como a abertura de uma rua paralela à rua Amadeu Ferraz de Carvalho. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que a referida obra se incluiu em Plano e Orçamento com a verba definida de 30 000€, para elaboração do projeto, sendo a definir o valor de 400 000€ para a sua execução, o que nunca aconteceu. Frisou que, pelo verificou na planta, o terreno que a Câmara pretende colocar em hasta pública situa-se junto à biblioteca municipal, nesse mesmo local, classificado pelo PDM como “equipamentos centrais”. Atendendo que não estava recordado de esta zona ter sido objeto de alteração do PDM, questionou quando tal ocorreu, porque o que se recorda é que essa alteração se referiu a terrenos localizados junto da nova avenida das Comunidades. -----

---- O senhor presidente respondeu que a alteração em causa foi no final do ano de 2020, na 2ª alteração à 1ª revisão do PDM, aquando da Avenida das Comunidades e que integrou esta área da Avenida de Portugal, que foi objeto de alteração de classificação de solo. Nessa alteração, o citado terreno fez parte dessa alteração, passando a ser classificado como “equipamentos de áreas social, área de saúde ou área de serviços”, de modo a acautelar que não fosse para outro fim, nomeadamente espaços de média superfície. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não se apercebeu que aquela zona estivesse integrada na 2ª alteração ao PDM, mas que até admite que lhe terá passado despercebido, pela informação que lhe foi presente. Seguidamente, questionou se a câmara tinha tanta necessidade de colocar aquele terreno em hasta pública e se não era referível guardá-lo para uma reserva, como por exemplo a implantação de estrutura escolar, como seria o caso de um polo universitário, ou para o aumento de alguma das escolas ali implantadas. Questionou se o município tem necessidade de vender património. Disse, ainda que acha estranho o afunilamento das condicionantes no caderno de encargos da hasta pública, pois limita muito os interessados e deixa transparecer que o negócio já estaria direcionado para algum interessado, até porque se outros houver, não será no período de tempo da apresentação de propostas que poderão fazer um estudo que permita concretizar uma proposta nas condições previstas. Do seu ponto de vista, acha que o preço deveria ser determinante para a atribuição do lote, desde que seja superior ao preço base de 390.500,00 euros e que se destine à construção de um equipamento que se enquadre nas condicionantes previstas e que, ao mesmo tempo, consiga minimizar a falta de estruturas sociais do concelho, sobretudo dedicada a pessoas idosas sem retaguarda familiar. Continuou dizendo que pelo facto de ser atribuído 100 pontos a projetos para área de saúde, 75 pontos para área laboratorial e 50 pontos para outras áreas, demonstra uma limitação de ofertas. Frisou que do seu ponto de vista, o concelho carece mais de estruturas na área da gerontologia, cuidados continuados, lares e outras ERPI's, do que equipamentos da área da saúde, porque acredita no Serviço Nacional de Saúde e, embora esta discussão não seja para aqui chamada, nem nos podemos queixar nesse aspeto. -----



---- O senhor presidente respondeu que a câmara ao colocar em curso esta hasta pública, a sua finalidade é o desenvolvimento de projetos que sirvam o território que necessita de respostas na área da saúde, assim como na área social e gerontologia por todos reconhecidos como necessário. Referiu que concelho com a área geográfica de Tondela possuem estruturas de saúde/sociais algo de Tondela não tem. Frisou que a intenção ao limitar as áreas é para afastar a área comercial, até porque a câmara tem sido abordada com pretensões nessa área. Relativamente à possibilidade de instalação de um polo universitário ou de um politécnico, acha que seria mais adequado junto da Escola Secundária de Molelos, local que se encontra perto de vias estruturantes, como é o caso do IP3. Contudo, disse não se antever qualquer possibilidade de nos próximos tempos ocorrer qualquer tipo desses investimentos, na área da educação. Disse, ainda, que brevemente, a câmara colocará mais duas bolsas, localizadas na avenida das Comunidades, em hasta pública, para áreas de serviços, hotelaria ou afins e habitacionais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a zona em causa, pelo próprio PDM, está a salvo de estruturas comerciais, logo é uma falsa questão dizer que se deve afastar essa hipótese; e, do seu ponto de vista, é uma zona nobre, uma zona de grande densidade populacional, durante o dia, visto ali estarem implantadas as escolas.----- Voltou a dizer que 20 dias uteis são muito pouco tempo para quem pretenda efetuar um estudo de mercado, que deve ser dado a possibilidade a todos os investidores, de modo a poder efetuar uma proposta, pelo que questionou o senhor presidente se a câmara tinha alguma proposta para aquele espaço.-----

---- O senhor presidente respondeu que se determinada empresa pretende efetuar investimentos num determinado local, deve ser estudos de mercado elaborados e que a câmara tem sido abordada por empresas do ramo comercial, assim como fundos de investimento para fins habitacionais, para arrendamento ou áreas de saúde/ fins sociais.

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não é isso que está a perguntar e referiu que a proposta de hasta pública condiciona o destino de uso do terreno. Mas, que do seu ponto de vista, a implantação de laboratórios de processamento não deveria ser permitida naquele espaço, que acha que estão mais enquadrados numa zona industrial, e se for para o laboratório de características tradicionais, não necessita da ocupação plena do terreno, com cerca de 11 mil metros quadrados e revelar-se-ia um mau investimento. Por isso, não nenhuma razão para considerar esta hipótese nas condições de aquisição. Relativamente à área da saúde e a área social deveria a pontuação ser igual, não haver diferenciação. Frisou que deveria ganhar a proposta com o preço mais alto. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que deve existir outros parâmetros de seleção, como é o caso da empregabilidade e da qualificação da empresa.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que um laboratório pode ter mais empregabilidade do que um hospital, e um hospital pode oferecer mais postos de trabalho que um lar, mas que não se relevar a oferta de emprego, quando, em sua opinião, é mais importante a oferta de alternativas sociais, pelo que a criação de postos de trabalho ou sua qualificação não deve ser um fator determinante, como o quer fazer a atual proposta. Que devem ser satisfeitas as necessidades que o concelho mais necessita, e que mais que uma área hospitalar, precisa de unidades de retaguarda na área social. ---



---- O senhor presidente frisou que o preço não pode ser a única ponderação, que devem existir outras de relevo, tal como o investimento, o número de posto de trabalho, a área de intervenção, pelo que propôs a retirada da proposta da ordem de trabalho, para que a mesma seja reformulada, com uma melhor tipificação dos critérios. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que deve ser realçado a retaguarda gerontológica, assim como unidades de serviços continuados e de ERPI. E, que a área laboratorial não seja ali permitida, porque está na proposta apenas para disfarçar o tal afunilamento de que falou, mas deve contemplar uma maior relevância a estruturas que aqui foram recordadas, porque são aquelas onde o nosso concelho é mais carente e onde se exigem mais respostas sociais. -----

---- Deste modo, foi retirado o ponto da ordem de trabalhos para reformulação da proposta de hasta pública. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

5-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

-Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

6- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um pedido de ligação ao ramal de saneamento do senhor Agostinho Pinto Rodrigues, assim como declaração da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas que declara que o senhor Agostinho cedeu 168m2 de terreno, para alargamento da via pública. -----

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento da sua habitação. -----

- Contratação Pública

7- Anulação da deliberação de 7 de outubro de 2020: " 11-Ratificação de despacho de aprovação dos trabalhos complementares de suprimentos de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo - Lote 1 - Lote A"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 21 de janeiro de 2021, que aprova anulação da deliberação de 7 de outubro de 2020: 11-Ratificação de despacho de aprovação dos trabalhos complementares de suprimentos de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo - Lote 1 - Lote A", em virtude do



valor dos erros e omissões ser de 24 427,39€ e o valor cabimentado ter sido de 24 427,22€.

---- A deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

8-Ratificação de despacho de aprovação dos trabalhos complementares de suprimentos de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo - Lote 1 - Lote A"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 21 de janeiro de 2021, que aprova os trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões da empreitada "Rede de águas e esgotos ao Caramulo – lote 1 – lote A", no valor de 24 427,39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

9- Apoio ao Comércio Local "Todas as compras no concelho de Tondela"

---- Foi presente uma informação, no âmbito dos apoios ao comércio local, do programa "Todos às Compras no Concelho de Tondela", propondo o valor total de 16 606,56€ às lojas aderentes, a saber:

- Felizardo & Orlanda Lda - 1 904,86€;
- Cabide Chic - 649,14€;
- Restaurante & Bar Terraço - 69,18€
- Miau Miau - 912,03€;
- Amândio Mota Alves Cardoso & Filhos Lda - 2 524,40€;
- Mundo da Lua - 2,99€;
- Bestelcampo - 37,27€;
- Susana Cristina da Silva Loureiro - 238,40€;
- Vitorio & Vale Lda (Loja Suricata) - 346,87€;
- Pura Beleza Gabinete de Estética Causa Essencial, Unip Lda - 566,38€;
- Xana Cosméticos - Alexandra Maria Monteiro da Silva - 138,85€;
- Marisa Oliveira Coimbra - 425,06€;
- Ourivesaria Mateus - 1 267,56€;
- Tondeloptica, Lda Optica Mateus - 520,10€;
- Farmácia Bela Vista - 29,70€;
- Foto Raf. Serv fotografia Unip Lda - 468,68€;
- Papelaria Pormenores - 267,41€;
- Electrosolar de Tondela, Maria Emília Marques R. Oliveira - 1 879,04€;
- Florista Flor do Criz, Paula Rosa Pereira - 21,25€;
- Ana Cristina Tavares Silva - 437,17€;
- CRFfitness SPA, Carina Santos Rodrigues Unipessoal Lda - 78,32€;
- Agustinhus Ourivesaria - 1 041,82€;
- Isabel Maria Ramos Coelho Melo (Purple Nails) - 19,85€;
- Eduardo Augusto Cordeiro (Zé Cordeiro) - 178,68€;
- Foto Coimbra - 480,38€;
- Daniela Leitão Barbosa - Gab de Estética - 33,12€;
- Sal & Grelha - 11,38€;
- O Garotão, Cláudia Cristina R. Rodrigues Ferreira Sousa - 991,19€;
- Florista Lucinda & Ribeiro Lda - 371,83€;



---- Paula Alexandra Vieira da Silva – 118,36€; -----

---- Enseada de Constraste Lda – 575,29€. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se tinha sido feito o controlo dos apoios aos comerciantes. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que os serviços analisaram as cópias das faturas emitidas pelos comerciantes onde deveria estar refletida o desconto. Referiu, ainda, que existem dúvidas num caso, mas que esse será submetido à reunião de câmara para decisão. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

10- Indemnização à Adices

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização à Adices, no valor de 399€, por danos causados num televisor, na Ficton de 2018.-----

---- O senhor vereador referiu que acha estranho ter esperado dois anos para reclamar a indemnização. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que à época foi submetido o processo à seguradora, que descartou responsabilidades tal como no caso de um desaparecimento de cadeiras e que estava convicto que o processo já estava encerrado, só quando a Adices necessitou do televisor é que reclamou a indemnização.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que tal como no caso das cadeiras desaparecidas, na última edição da FICTON, a seguradora não assumiu a indemnização, questionando se as cláusulas da seguradora são as que melhor servem, pois se calhar deveria ser revisto o procedimento com a mesma. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização. -----

- Divisão Intervenção Social e Educação

11- Apoio às Microempresas - rendas/créditos

---- Foram presentes duas informações de despesa, no valor de 7 478,78€ e 6 979,10€ para a poio a microempresas, relativamente a rendas/créditos, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

12- Apoio à natalidade

---- Foram presentes duas informações sociais que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos valores de: -----

---- 500€ à senhora Dª Sílvia Manuela Simões Ferreira Thakur; -----

---- 550€ ao senhor Jaime Miguel de Oliveira Gomes; -----

---- 500€ à senhora Dª Ana Rita Lourosa Marques; -----



---- 500€ à senhora D^a Filipa Isabel dos Santos Brás;-----
---- 550€ à senhora D^a Ana Clara Henriques Gonçalves.-----
---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, até ao valor de 9 500€, para comparticipação da ampliação /beneficiação do jardim de infância do Tourigo.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de S. Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de S. Miguel do Outeiro e Sabugosa, no valor de 2 000€, para apoio na reparação/beneficiação dos espaços de jogo e recreio no jardim de infância de S. Miguel do Outeiro. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, até ao valor de 5 900€, para apoio no aquecimento e material pedagógico. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo -----

16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo - refeições escolares

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, no valor até 3 361,45€, para apoio às refeições escolares.-----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, até ao valor de 40 753,04€, para apoio na eletricidade, água, gás, comunicações e material pedagógico. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo -----

18- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas



---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do CAL. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

19- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias Tondela e Nandufe

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do CAL.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do CAL. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de S. Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- O senhor presidente solicitou a retirada do ponto da ordem de trabalhos por ter tido dúvidas no processo. -----

22- Contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Dardavaz

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos por ter existido dúvidas no processo. ----

23- Contratos interadministrativos a celebrar com Uniões de Freguesias e Juntas de Freguesia

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos por conter imprecisões de valores. -----

- Divisão Desporto e Juventude

24- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e à ASSOC

---- Foi presente uma informação propondo a celebração de um protocolo entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social de Caparrosa, no valor de 7 500€, para apoio à atividade formativa para a época de 2020/2021. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que em contacto com o senhor presidente da ASSOC sobre o valor do protocolo, este tinha referido que o valor em causa é sempre pouco para as necessidades que a associação tem, mas que compreende o valor da a

atribuir verba. Continuou questionando se iria ser feito algum protocolo com a ACERT, também para o apoio à modalidade de basquetebol. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que relativamente à ACERT, estava a aguardar informação da mesma para posterior decisão, atendendo a que inicialmente tinham dito que não iriam iniciar a atividade formativa; tendo, contudo, iniciado os treinos em setembro. Disse ainda que, relativamente ao protocolo com a Assoc, os serviços procederam à elaboração da informação de despesa com 7 500€, metade dos valores protocolados em anos anteriores, apesar da modalidade ter parado no início de janeiro por força do estado de calamidade. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos frisou que relativamente à ASSOC, metade do valor das duas últimas épocas seria um valor superior, porque foi de 17.500 euros; disse que em conversa telefónica com o senhor presidente da ASSOC, ainda se encontra por liquidar uma importância de 5 000i€ de 2018 e que lhe informou que enviou, no início de janeiro, um email ao senhor presidente da câmara onde tenta elucidar a justificação dessa falta. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que o valor em causa não se encontra por liquidar, tal como explicado, por email, pelos serviços que detalharam os compromissos assumidos, assim como as liquidações efetuadas, frisando que irá envia-lo ao senhor vereador Joaquim Santos para que pudesse analisar. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor vereador Pedro Adão deveria marcar uma reunião com a associação para o devido esclarecimento, ao que o senhor vereador Pedro Adão disse que o assunto estava encerrado. -----

---- Seguidamente, o senhor presidente disse que atendendo que a modalidade de basquetebol tinha sido suspensa, o protocolo iria ser retirado da ordem e trabalhos, para revisão dos valores, atendendo que a atividade decorreu de setembro a dezembro. -----

25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo Piedadense

---- Foi presente uma informação propondo a celebração de um protocolo entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo Piedadense, no valor de 1 176€, para comparticipação na intervenção urgente do telhado do clube. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Taxi António
Maria Isabel Cabral Estrela